



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0519/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro:

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 31 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal Nº 711/2020, alterada pela Lei Municipal nº 723/2021 de 26/03/2021 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 1.005.496,89 (um milhão e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.123 – PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.51.00 - Obras e Instalações 120000 401.005.496,89

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 711/2020, alterada pela Lei Municipal nº 723/2021 de 26/03/2021, e, o disposto no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 – FUNDEB

12.361.109 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

31.90.13.00 - Obrigações Patronais 118000 89695.496,89

31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 282.....110.000,00

12.365.109 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

31.91.13.00 - Obrigações Patronais 118000 298.....60.000,00

31.91.13.00 - Obrigações Patronais 119000 299.....140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,
31 de Março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 026/2021

Torna sem efeito o Decreto Suplementar n.º 025/2021 de abertura de crédito adicional suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. TONAR SEM EFEITO o Decreto Suplementar n.º 025/2021 de 29 de março de 2021, publicado na Edição n.º 0517/2021-EXTRA do Diário Oficial do Município do dia 29/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti,
29 de março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento integral do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do Corona vírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento integral do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para até 03/05/2021, para o pagamento a vista em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 400/2020, que dispõe sobre convocação de contribuintes para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), para exercício do ano de 2021, em Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

Art. 3º - Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU/2021, que forem emitidas pelo Setor de Tributos do Município, conforme dispõe o artigo 1º deste decreto.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de março de 2021.
Wlademir de Souza Volk
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2021**

“Dispõe sobre atualização de adicional por tempo de serviço – Quinquênio de servidores públicos municipal, e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da correção dos Quinquênios – Adicional de Tempo de Serviço, conforme o previsto no artigo 102 da Lei Municipal nº 541/2014, e Considerando constituir direito adquirido dos servidores, devidamente obtidos em data anterior a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, não encontrando portanto, proibição na mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR o adicional por tempo de serviço na forma de Quinquênios dos Servidores pertencentes ao quadro permanente de funcionários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti -MS, em decorrência de período de efetivo exercício no serviço Público Municipal, conforme disposto nos artigos 101, inciso I e também nos artigos 102 e 103 da Lei Municipal nº 541/2014.

Nome do Servidor	Mat.	Admissão	Cargo	Lotação	Data do Interstício	Nova Classe	Novo Quinquênio
Paulo Cezar Gomes	120-1	08/03/1998	Motorista	Sec. Educ. Fundeb 40%	08/02/2020	E	25%
Ildo Silva Azevedo	284-1	15/06/1998	Motorista	Sec. Educ. Fundeb 40%	15/06/2019	E	25%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Março de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias Março/2021”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Março de 2021
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



LISTAGEM DE FÉRIAS
MARÇO/2021

DOCUMENTO	PERÍODO DE INÍCIO	PERÍODO DE FINAL	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	PERÍODO DE GOZO FINAL	DATA DE PAGAMENTO	EVENTO DE 1/3 DE NOME	DIAS
MATRICULA: 594-1	ADILSON PINHEIRO DA SILVA						
15/03/2021	16/02/2020	15/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 593-1	ADRIANA HERCULINA DE MELO SOUZA						
01/03/2021	09/02/2020	08/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1365-1	ANDERSON DE JESUS PUERTA						
19/03/2021	01/03/2020	28/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1285-1	CARLOS HENRIQUE APARECIDO ALMEIDA						
15/03/2021	06/02/2020	05/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1226-1	CLAUDINEI BRITO GODEIS						
22/03/2021	01/04/2020	31/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1459-1	CLAUDINEI DOS SANTOS						
22/03/2021	02/03/2019	01/03/2020	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 195-1	DELMIRA CORREA LEMOS						
04/03/2021	16/03/2019	15/03/2020	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1253-3	DIONIZIA MARTINS BARBOSA						
22/03/2021	29/01/2020	28/01/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1211-1	EDEVALDO DAS DORES BATISTA DA SILVA						
19/02/2021	11/03/2020	10/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 394-1	ELOIR DE OLIVEIRA RICALDES						
15/03/2021	27/03/2020	26/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 843-1	FABIANA MOURA JANUARIO						
22/03/2021	20/03/2020	19/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1362-1	GEDENILSO MORAIS JORGE						
19/03/2021	18/02/2020	17/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1716-1	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA						
08/03/2021	27/02/2020	26/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 477-1	JOSE DE CARVALHO						
11/03/2021	19/03/2020	18/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1368-1	JUNIOR GILSON OLIVEIRA CABRAL						
15/03/2021	08/03/2020	07/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 839-2	LETICIA FAVALESSA DE BASTOS						
15/03/2021	02/02/2020	01/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 851-1	LIDIANE RUBIRA POIANI YAMASHITA						
11/03/2021	02/04/2019	01/04/2020	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1367-1	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA						
15/03/2021	05/03/2020	04/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1366-1	LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA						
15/03/2021	12/03/2020	11/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 842-1	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GONCALVES						
15/03/2021	20/03/2020	19/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1219-1	MARCOS ROBERTO AVELINO						
18/03/2021	01/04/2019	31/03/2020	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 2-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AVELINO						
22/01/2021	13/03/2020	12/03/2021	13/03/2022	11/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 837-1	MARIA DE FATIMA PENEGONDI						
22/03/2021	19/03/2020	18/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1402-1	MARILDA BARCELOS CORREA DA SILVA YAMASHITA						
10/03/2021	21/11/2018	20/11/2019	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 116-1	MARLENE MARTINEZ RODRIGUES						
15/03/2021	02/02/2020	01/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 661-1	MIYAKO NOUCHI KATO						
22/02/2021	01/02/2020	31/01/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1456-1	NEUZA DOS SANTOS ROMEIRO						
15/03/2021	02/03/2020	01/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1334-1	PAULO VICENTE DE LIMA						
18/03/2021	23/08/2018	22/08/2019	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1709-1	REGINALDO BENTO DE SOUZA						
20/01/2021	13/01/2020	12/01/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1461-1	RENATA PEREIRA DA SILVA RAMOS						
22/01/2021	06/03/2020	05/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 994-1	RENATO PEREIRA DA SILVA						
16/03/2021	03/03/2020	02/03/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 1408-2	SANDRA CORREIA DE BRITO						
12/02/2021	02/03/2020	01/03/2021	02/03/2022	31/03/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
MATRICULA: 127-1	TEREZINHA PINTO ALVES						
15/03/2021	02/02/2020	01/02/2021	01/04/2022	30/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30

MATRICULA: 1144-2 WILSON JOSE GONCALVES DE FRANCA

DOCUMENTO	PERÍODO DE INÍCIO	PERÍODO DE FINAL	PERÍODO DE GOZO INÍCIO	PERÍODO DE GOZO FINAL	DATA DE PAGAMENTO	EVENTO DE 1/3 DE NOME	DIAS
23/03/2021	03/03/2020	02/03/2021	03/03/2022	01/04/2021	01/03/2021	ABONO DE FERIAS	30
FRÍAS							

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Aquisição de veículo Aquisição de 01 (um) veículo "0" zero km ano e modelo no mínimo 2021, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 22 de Abril de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 31 de março de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO